

## Reunião Ordinária de 15.01.2014

### **--ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JANEIRO DE 2014-----**

#### **-- ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E CATORZE-----**

--Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Senhores Vereadores Domingos Manuel de Fonseca Barbosa, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eugénio Henrique Soares Chaves Silva.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

#### **-- ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

#### **-- APROVAÇÃO DE ATAS-----**

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 26 do ano de 2013 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 30/12/2013 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária do dia 15 de janeiro de 2014 por motivos de ausência temporária da área da autarquia.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Domingos Manuel de Fonseca Barbosa, o qual, após conferida a sua identidade e verificado o seu posicionamento na respetiva lista, marcou presença nesta reunião.---

## Reunião Ordinária de 15.01.2014

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- PROJETO EDITORIAL “HORIZONTALIDADE E VERTICALIDADE DO SILÊNCIO” E “ENSAIO SOBRE O COMPRIMENTO DO SILÊNCIO” de Pepe Brix –

**PEDIDO DE APOIO:** Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública de 30 de dezembro de 2013 sobre o assunto designado em epígrafe e consequente pedido de informações adicionais, é presente para apreciação do executivo missiva assinada pelos autores Pepe Brix e Daniel Gonçalves datada de 6 de janeiro de 2014 prestando a informação solicitada, nomeadamente, quanto à memória descritiva do projeto, responsabilidade editorial, e preço unitário de cada livro.-----

-- A Câmara após tomar conhecimento, deliberou por unanimidade ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro apoiar a concretização do projeto editorial referido em epígrafe com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700€ (setecentos euros), sendo que, após a edição da obra dez exemplares deverão ser cedidos ao Município.-----

-- **FÁBRICA DA IGREJA DE ALMAGREIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:**

Presentes missivas datadas de 31 de dezembro de 2013 da Fábrica da Igreja de Almagreira, aqui representada pelo Padre Victor Vicente Arruda, a requerer autorização para a instalação de duas barracas de “comes e bebes” e duas casas de banho no lugar da Praia Formosa, para comemoração da Festa de Santo Amaro a realizar no dia 19 de janeiro de 2014. Mais solicita isenção do pagamento das taxas devidas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a instalação de duas barracas de comes e bebes e duas casas de banho no lugar da Praia Formosa e ao abrigo do n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto deferir a isenção das taxas devidas.-----

-- **SHELL ECO-MARATHON 2014 – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva datada de 18 de dezembro do Departamento de Ciências Aeroespaciais da Universidade da Beira Interior (UBI), aqui representada pelo professor Miguel Ângelo Rodrigues Silvestre, a solicitar apoio financeiro para participação da equipa da UBI na competição designada em epígrafe. A Shell Eco-Marathon 2014 é uma competição internacional promovida pela SHELL, que se vai realizar na cidade holandesa de

## Reunião Ordinária de 15.01.2014

Roterdão e que conta com mais de 3000 participantes de toda a Europa, destinada a estudantes universitários de engenharia ou de ciências e tecnologias, cujo objetivo consiste em projetar e construir veículos com melhor eficiência energética. O Objetivo é minimizar o consumo de combustível. -----

-- Na equipa da UBI participa um aluno natural da Ilha de Santa Maria.-----

A Câmara tomou conhecimento e entendeu solicitar parecer jurídico ao Dr. Carlos Farinha para melhor enquadrar a possibilidade de conceder apoio financeiro.-----

### -- **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ILHA DE SANTA MARIA – LICENCIAMENTO DA REPARAÇÃO DA RAMPA E MURO DO PORTO DOS ANJOS:**

Presente para conhecimento da Câmara do ofício n.º 2/2014 datado de 3 de janeiro de 2014 da Associação designada em epígrafe a dar conta do documento comprovativo do licenciamento da obra da reparação do muro e rampa do Porto dos Anjos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

### -- **CONGRESSO INTERNACIONAL “RELAÇÕES TRANSATLÂNTICAS ENTRE A EUROPA, AMÉRICA E AS ILHAS ATLÂNTICAS (SECULO XV-XX):**

Presente para conhecimento e eventual deliberação da Câmara, de proposta de coorganização do Congresso Internacional designado em epígrafe apresentada pelo Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea (CEAM) entre os dias 1 e 5 de maio de 2014 em Vila do Porto, versando apoio logístico-financeiro por parte do Município concretizado em cedência da sala de conferências da Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico de Vila do Porto; alojamento em unidade hoteleira para 5 investigadores; viatura para deslocação; espaço e equipamentos audiovisuais para a realização do evento; colaboração na edição das atas; e 2.500€ para deslocações, desenvolvimento de website institucional e edição de produtos promocionais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo o impacte económico da realização deste evento no concelho deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio logístico solicitado e atribuir à organização o montante de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) para deslocações, desenvolvimento de website institucional e edição de produtos promocionais.-----

## Reunião Ordinária de 15.01.2014

### -- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA “CASA DAS GATAS” – RATIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:

Presente para ratificação do executivo, após despacho de aprovação datado de 3 de janeiro de 2014 do Vice-Presidente da Câmara nos termos do n.º1 do artigo 12º do Decreto-lei n.º273/2003, de 29 de outubro, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de reabilitação da “Casa das Gatas”, que se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos legais supramencionados ratificar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde em apreço.-----

-- **OPERAÇÃO DE DESTAQUE:** Presente um requerimento do Senhor José Leonardo Pereira de Sousa, residente no lugar de São Lourenço, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, no qual requer a aprovação do pedido de destaque, a realizar no prédio sito no lugar denominado Pico das Moses, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto.-----

-- O Arq.º Paulo Macedo informa que, tratando-se de uma operação urbanística de impacto semelhante a operação de loteamento, deverá haver informação sobre as taxas de compensação aplicáveis, dada pelo Eng.º do Gabinete Técnico desta autarquia.-----

-- O Eng.º João Costa informa que, o valor da compensação devida ao município, para a operação de destaque aludido à alínea d) do artigo 14.º do RMUETCMVP para construção de uma moradia unifamiliar, é de 526,01€ (quinhentos e vinte e seis euros e um cêntimo).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 1.ª Alteração Orçamental no valor de 51.000€ (cinquenta e um mil euros) para reforço das rubricas 06020305 – Outras Despesas Correntes (15.000€) visando o pagamento das quotas da AMRAA, ANMP, ARDE e ATA e ainda a rubrica de investimento 07010307 – Outros Investimentos (36.000€).-----

## Reunião Ordinária de 15.01.2014

-- **1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 1.ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 36.000€ (trinta e seis mil euros) para reforço do projeto n.º 32/2014 – Reabilitação da “Casa das Gatas”.----

-- **PEDIDO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÀREA PROMOCIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO:** Em conformidade com o n.º 11 do artigo 73º da LOE 2014 aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro é presente pelo Sr. Presidente para análise e eventual aprovação da câmara, de proposta acompanhada do respetivo caderno de encargos, para emissão de parecer prévio vinculativo favorável à contratação de uma prestação de serviços de *Assessoria na Área Promocional e de Relações Públicas do Município* com a técnica Sofia de Braga Arruda, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos ficando cópia anexa a esta ata. -----

-- Junta-se informação de cabimento.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista Domingos Barbosa e Eugénio Silva, aprovar o presente parecer prévio vinculativo.-----

-- Os Senhores Vereadores Domingos Barbosa e Eugénio Silva apresentaram uma declaração de voto, que será anexa a esta ata, nos seguintes termos: -----

-- “Os vereadores do PS, presentes na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila do Porto de 15 de janeiro de 2014, votam contra o ponto da ordem do dia – “PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÀREA PROMOCIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO MUNÍCIPIO”.-----

-- Não obstante a verificação do cumprimento dos requisitos legais para efeitos de contratualização por ajuste direto. Opomo-nos ao uso recorrente e generalizado deste tipo de procedimento administrativo. Os vereadores do PS reiteram o princípio, já várias vezes enunciado, que se deve privilegiar a contratualização por concurso público. Uma vez que esta se traduz em transparência, igualdade de oportunidade,

## Reunião Ordinária de 15.01.2014

*combate à discriminação e favorecimento e, igualmente importante, dá ao executivo a possibilidade de avaliar várias propostas e decidir pela mais vantajosa para o município.*-----

-- *O parecer do Presidente da Câmara fundamenta a necessidade de contratar a técnica, Sofia de Braga Arruda, alegando “o conhecimento que (esta) possui do trabalho e (o seu) curriculum especializado”, “podendo corresponder com profissionalismo e competência à dinamização cultural e apoio ao Município nas áreas em referência”. Sem desprimor para a pessoa em causa. Não reconhecemos a validade dos argumentos apresentados. Primeiro, porque o currículo profissional da técnica se resume ao Estágio L que efetuou na Câmara Municipal de Vila do Porto. E segundo, no que se refere aos considerandos sobre a “dinamização cultural”, não sendo este o objeto da prestação de serviços, são totalmente despropositados não devendo sequer ser aludidos.*-----

-- *Não nos opomos à contratação de jovens quadros. Opomo-nos sim, à adoção de um procedimento de contratação discriminatório com o favorecimento do “candidato único” indicado pelo Presidente da câmara.*-----

-- **APROVAÇÃO DO 2º ADITAMENTO AO PLANO DE ATIVIDADES NA PARTE RELATIVA AO INVESTIMENTO DE 2014 DA SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ILHA DE SANTA MARIA, SDMSA, EEM:** Presente para análise e aprovação da câmara, o 2º aditamento ao Plano de Atividades na parte relativa ao investimento previsto para 2014, da sociedade designada em epígrafe, que se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Domingos Barbosa e Eugénio Silva, aprovar o 2º Aditamento ao Plano de Atividades na parte relativa ao Investimento de 2014 da Sociedade de Desenvolvimento da Ilha de Santa Maria, SDMSA, EEM.-----

-- **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ILHA DE SANTA MARIA, SDMSA, EEM – DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL:** Presente declaração da sociedade designada em epígrafe que, nos termos do n.º7 do artigo 12º da Resolução n.º13/2007 do Tribunal de Contas, confirma que a execução orçamental da “ empreitada de construção de passeios, drenagem, sinalização e vedação do

## Reunião Ordinária de 15.01.2014

Ginjal na Ilha de Santa Maria” , está devidamente suportada pelo financiamento bancário de 15% contraído no BESA e pelo cofinanciamento comunitário de 85%.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/1/2013 que apresenta um total de disponibilidades de 510.253,05 €, sendo de Operações Orçamentais 474.925,32 € e de Operações não Orçamentais de 35.327,73 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

---

---

